

## **LEI 227/05**

**“PASSA A DENOMINAR PRONTO ATENDIMENTO MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA (DONA NOCA), AO LOCAL ATUALMENTE CONHECIDO COMO CASA DO PARTO”.**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

### **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º - Passa a ser denominado Pronto Atendimento Maria Helena Vieira da Silva (Dona Noca) o local atualmente conhecido como Casa do Parto.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2005

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber